

**ANEXO I - PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA
GRANDE Nº 166/2026, de 06/10/2026.**

O(A) Coordenador(a) da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 32 a 34, da Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada no D.O.E. de 17-01-2017, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia – Fatecs, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS e nos termos da Portaria GDS 4083 de 19-07-2024, que institui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) nas Fatecs, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e pela realização do processo eleitoral para escolha do(s) representante(s) docente(s), técnico-administrativo(s) e discente(s) na Comissão Própria de Avaliação - CPA da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRAIA GRANDE

Artigo 2º - Para integrar a presente Comissão, ficam designados, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a Instituição e sob a presidência do primeiro:

I. DANIELA FERREIRA CORRÊA E CASTRO DE CARVALHO, Membro Presidente RG 27XXXX022; II. FELIPE THOMAS CLAUDINO SILVA, Membro RG 40XXXX64X; III. TATIANE EDO DE CARVALHO, Membro RG 29XXXX48-4

Parágrafo único. Esta Comissão ficará responsável por coordenar todas as etapas do processo eleitoral, nos termos estabelecidos pela Instrução CGESG 02, de 2026.

Artigo 3º - A Comissão deverá apresentar o documento conclusivo com os resultados em até 30 (trinta) dias.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Prof(a) PROF. DR. ULYSSES CAMARGO CORRÊA DIEGUES

Coordenador da Faculdade de Tecnologia de Praia Grande

